feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo Administrativo SLA nº 1525/2023

Assunto: Revogação da Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro nº 1525/2023 – GASOX COMÉRCIO DE GASES LTDA.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas – URA LM, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento nos documentos constantes dos autos do processo em epígrafe, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** da Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro nº 1525/2023, vinculada ao Processo Administrativo SLA nº 1525/2023, emitida em favor do empreendimento GASOX COMÉRCIO DE GASES LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.298.393/0001-50, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 855-A, Bairro Jardim Panorama, município de Ipatinga/MG, para a atividade "F-02-01-1 – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos", com parâmetro de 06 veículos, conforme enquadramento previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

A presente decisão fundamenta-se no requerimento formal apresentado pelo empreendedor, por meio de responsável técnico devidamente identificado nos autos, no qual foi solicitado o cancelamento da licença ambiental em razão da alteração do endereço da sede administrativa da empresa e da necessidade de formalização de novo processo de licenciamento ambiental junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

O pedido encontra fundamento no art. 49 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que dispõe que o interessado poderá desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, mediante manifestação escrita.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM para adoção das medidas cabíveis e publicação da presente decisão na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e arquive-se.

Governador Valadares, 27 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon**, **Chefe Regional**, em 01/06/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140846896** e o código CRC **E5631631**.

dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Adilson Aurélio Domiciano - OAB/MG 108.394. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 247/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2025, bem como no Parecer nº 367/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado DIOGO GREGGIO SASSO – MASP 1.449.080-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no artigo 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Ulisses Comissário Sagioro - OAB/MG 54.707. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 423/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de junho de 2025, bem como no Parecer nº 296/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado GUILHERME SOBRAL LINS - MaSP 1.386.176-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Além Paraíba, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, todos da Lei nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de ARI VIEIRA JUNIOR - MaSP 1.372.481-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotado no Presídio de Além Paraíba, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e da advogada Sílvia Santana Miranda - OAB/MG 245.244. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2217691 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

Atos assinados pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.364.198-0, OSWALDO NEVES MACHADO JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 28/04/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1.217.394-4, JULIANA FERREIRA MAIA, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026.

28 2217337 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.402, DE 10/02/2026 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora EMILIA DOS REIS MARTINS GOMES, MASP 1364306-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 12/05/2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor MARCELO SILVA SIMOES, MASP 1365442-1, admissão 01, a partir de 15/05/2026.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 25/05/2026 e 01/06/2026, ao servidor MAURO MANZALI BONACCORSI, MASP 1364023-0, admissão 01, a partir de 25/05/2026.

28 2217661 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Mineracao Paraopeba Ltda, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 33,60ha, Paraopeba/MG, PA/ Nº 2100.01.0006771/2026-25, vinculado ao Processo no SLA nº 688/2024. 2) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Mineracao Paraopeba Ltda, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 8,50 ha, Paraopeba/MG, PA/ Nº 2100.01.0002601/2026-95.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

28 2217670 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais, lavra a céu aberto - minério de ferro, Ouro Preto/MG, Processo nº 4617/2020, classe 2. Motivo: nos termos do art. 33, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.383/2018 c/c art. 1º do Decreto Estadual 47.941/2020.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Luciene Barbosa Câmara, avicultura, Sete Lagoas/MG, Processo nº 23837/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Aterro Sanitário Municipal de Brumadinho, aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Brumadinho/MG, Processo 31473/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/05/2036.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

28 2217602 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Itabirinha – Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirinha/MG, PA/Nº 22985/2026, Classe 1. 2) Cooperativa Agropecuária Centro Serrana, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Itueta/MG, PA/N° 22396/2026, Classe 2. 3) Posto Águas Formosas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/N° 23613/2026, Classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento em 23/07/2021 e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Rede Souza Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santana do Paraíso/MG, PA/N° 3560/2021, Classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Posto Águas Formosas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 18159/2025, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Itinga Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas Ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Franciscópolis/MG, PA/Nº 09245/2018/001/2018, híbrido ao Processo SEI nº 1370.01.0040670/2021-26, Classe 2, concedida com condicionantes, válido até 14/09/2028; do Responsável Itinga Mineração Ltda., CNPJ nº: 05.591.773/0019-32, para o novo titular Catcristal Mármores e Granitos Ltda., CNPJ nº 24.565.358/0001-20.
- LAS Cadastro: 1) Clovis Fernandes de Almeida, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Franciscópolis/MG, LAS Cad/Nº 33506185/2018, Classe 2, concedida sem condicionantes, válida até 19/10/2028; do Responsável Clovis Fernandes de Almeida, CNPJ nº: 66.212.499/0001-09, para o novo titular Santa Cruz Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.,CNPJ nº64.534.529/0001-78. 2) RV nutrição Animal Ind. e Com. Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Itambacuri/MG, PA SLA nº 1044/2024, classe 1, concedida sem condicionantes, válida até 17/06/2034; do responsável RV nutrição Animal Ind. e Com. Ltda., CNPJ nº 03.994.539/0003-63 (filial), para o CNPJ nº 03.994.539/0001-00 (matriz).

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) SGL Mineração Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 12870/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 25/05/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS Cadastro: 1) Posto Aimorés MG Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aimorés/MG, PA/Nº 3162/2021, Classe 2. Motivo: a pedido de empreendedor. 2) Gasox Comércio de Gases Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ipatinga/MG, PA/Nº 1525/2023, Classe 1. Motivo: a pedido de empreendedor.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

28 2217802 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 213ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de maio de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 212ª RO de 29/04/2026. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os atributos básicos para a identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária das fitofisionomias típicas do cerrado existentes na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para aplicação do regime jurídico de proteção do bioma Mata Atlântica. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Gerdau Açominas S.A. - Ouro Preto/MG - PA/CAP/Nº 730.354/2021 - AI/Nº 279.485/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Vale S.A. - Itabira/MG - PA/CAP/Nº 700.179/2020 - AI/Nº 204.590/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.3 ArcelorMittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 762.888/2022 - AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 7.4 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 713.065/2020 - AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 7.5 Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 698.288/2020 - AI/Nº 202.955/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação: 8.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - Classe I; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Compostagem de resíduos industriais; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Transporte REE) - Juiz de Fora/MG - PA/N° 745/2012/006/2019 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0006171/2019-14 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER DA URA ZM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

28 2217866 - 1

Pauta da 139ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 17 de junho de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 138ª RO de 14/05/2026.
6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
6.1 Ademir Zuffo - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades oriunda de desmate ilegal; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, em área comum, sem autorização do órgão competente (Códigos 309-A e 344 - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 838459/26 - AI/Nº 716381/2025. Apresentação: URFis NOR.
6.2 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR.
6.3 Antonio Francisquini Baptista - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impede a regeneração de vegetação nativa (Códigos 301-A, 302-A e 309-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 839468/26 - AI/Nº 717379/2026. Apresentação: URFis NOR.
6.4 Simões Agronegócios Ltda. - Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Captação em corpos de água; Intervenção ambiental sem supressão em Reserva Legal; Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP); Supressão de vegetação em área comum; Supressão de árvores isoladas ou esparsas, (Códigos 214, 215, 301, 302, 304, 306, 309, Decreto 47.383/18) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 826861/25 - AI/Nº 706801/2025. Apresentação: NAI/FEAM.
6.5 Agroreservas do Brasil Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum. (Código nº 301-A do Decreto 47.838/2020) - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 842434/26 - AI/Nº 720688/2026. Apresentação: URFBio Noroeste.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

28 2217386 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 113ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de maio de 2026, às 9h, a saber:5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/04/2026.APROVADA.6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:6.1Proluminas Lubrificantes Ltda. - Rerrefino de óleos lubrificantes usados; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 49581/2025 - Classe 6. Apresentação: URA SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.6.2 VLI Multimodal S.A. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos; Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/SLA/Nº 51479/2025 - Classe 6. Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:7.1 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalado na área da planta de extração - Medina/MG - PA/Nº 19068/2016/003/2018 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0005280/2021-09 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.DEFERIDO CONFORME PARECER.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

28 2217415 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 359.296-1, LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2026;
Masp 1.255.531-4, GABRIEL ROCHA CAMPANHA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 21/02/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.151.533-5, EMERSON DE SOUZA PERINI, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2026.

28 2217341 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Extração e Comercio de Areia Campos de Barroso Ltda, Sem Denominação, CNPJ Nº: 21.710.066/0001-45, Processo Nº: 2100.01.0013782/2026-72, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Barroso-MG, em: 13/05/2026; *Areal Fox Ltda, Sítio Carioca, CNPJ Nº: 24.826.317/0001-40, Processo Nº: 2100.01.0017148/2026-79, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Belo Vale-MG, em: 13/05/2026; *Gerdau Açominas S.A, Vigia, CNPJ Nº: 17.227.422/0140-76, Processo Nº: 2100.01.0017851/2026-13, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Ouro Preto-MG, em: 18/05/2026; *Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, Balneário Gabriel Passos, CNPJ Nº: 19.791.581/0001-55, Processo Nº: 2100.01.0014726/2026-95, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Tiradentes-MG, em: 20/05/2026; *AMG Brasil S.A, Fazenda Volta Grande; Reservado; Sítio Lagoinha, CNPJ Nº: 11.224.676/0001-85, Processo Nº: 2100.01.0016349/2026-21, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Nazareno e São Tiago-MG, em: 25/05/2026; *Município de Ressaquinha, Desassoreamento do Córrego do Vargem do Amargoso, CNPJ Nº: 18.094.847/0001-48, Processo Nº: 2100.01.0015270/2026-54, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ressaquinha-MG, em: 25/05/2026; *MG Transporte e Remoção Ltda, Fazenda Lage e São Joaquim, CNPJ Nº: 07.485.974/0002-32, Processo Nº: 2100.01.0016724/2026-81, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Santos Dumont-MG, em: 25/05/2026; *Azura Sagrada Família II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Moinhos, CNPJ Nº: 60.994.469/0001-15, Processo Nº: 2100.01.0018066/2026-28, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Conselheiro Lafaiete-MG, em: 25/05/2026.

Barbacena, 28 de Maio de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005483/2026-75, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, data da decisão: 15/05/2026; *Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, CNPJ Nº:35.198.517/0001-11, Processo Nº: 2100.01.0005468/2026-92, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, data da decisão: 15/05/2026; *Larri Rodrigue de Matos, CPF Nº: ***.279.776-**, Processo Nº: 2100.01.0005067/2025-58, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Santana dos Montes-MG, data da decisão: 21/05/2026; *Município de Carandaí, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0051101/2025-98, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 21/05/2026.

Barbacena, 28 de Maio de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Geominers Consultoria Comércio e Serviços Ltda, Fazenda Bom Destino, CNPJ Nº: 15.336.493/0001-02, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Nazareno-MG, Processo Nº: 2100.01.0000476/2026-46, área: 0,02 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0000476/2026-46, Validade: 03 anos contados da concessão: 18/05/2026; *José Vicente Barbosa, Sitio Cordeiro, CPF Nº: ***.219.546-**, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Alfredo Vasconcelos-MG, Processo Nº: 2100.01.0009695/2025-38, área: 1,8 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0009695/2025-38, Validade: 03 anos contados da concessão: 22/05/2026; *Keivy Evilázio Gomes, Tenda, CPF Nº: ***.440.446-**, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, Senhora dos Remédios-MG, Processo Nº: 2100.01.0001883/2026-81, área: 7,29 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0001883/2026-81 Validade: 03 anos contados da concessão: 25/05/2026; *José Maria da Conceição de Melo, Rancho do Zé, CPF Nº: ***.107.096-**, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Lagoa Dourada-MG, Processo Nº: 2100.01.0026595/2025-26, área: 0,039 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0026595/2025-26, Validade: 03 anos contados da concessão: 25/05/2026; *Areal Fox Ltda, Sítio Carioca, CNPJ Nº: 24.826.317/0001- 40, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Belo Vale-MG, Processo Nº: 2100.01.0036552/2025-71, área: 1,7637 (ha), DAIA Nº: 2100.01.0036552/2025-71, Validade: 03 anos contados da concessão: 26/05/2026.

Barbacena, 28 de Maio de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605298348419237.